



MUNICÍPIO DE POMBAL
Divisão de Urbanismo, Planeamento e Reabilitação Urbana
AVISO

Abertura de Período para Discussão Pública
Alteração à Licença de Operação de Loteamento Titulado pelo
Alvará n.º 3/2000

Pedro Navega Ferreira, Vereador do Urbanismo, da Câmara Municipal de Pombal, com competência delegada, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do art.º 27.º, do Dec. Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, conjugado com o art.º 54.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação, que irá decorrer, por um período de 15 dias, contados a partir do quinto dia após a divulgação do presente aviso no portal do município, a discussão pública relativa à proposta de alteração à licença de operação do loteamento sito em Casal Monteiro - Barrocal, freguesia e concelho de Pombal, titulado pelo Alvará de Loteamento n.º 3/2000, a que se refere o processo n.º 383/22, apresentada pelos proprietários dos Lotes 111, 112 e 113.

Mais torna público, que a proposta que se encontra para aprovação, é no sentido de:

- Alterar a área dos lotes 111 e 112, passando a área do lote 111 de 168m² para 204m² e a área do lote 112, de 240m² para 204m²;
- Alterar a área de implantação dos lotes 111 e 112, passando a área do lote 111 de 168m² para 204m², e a área do lote 112, de 240m² para 204m²;
- Alterar o uso/função dos lotes 111, 112 e 113, passando de habitação coletiva + comércio para uso destinado exclusivamente a habitação coletiva, e consequentemente alteração da área de construção, passando de 672m² para 612m² para o lote 111, de 480m² para 612m² para o lote 112 e de 336m² para 504m² para o lote 113;
- Alterar o número de pisos dos lotes 111, 112 e 113, passando de 1 piso abaixo da cota de soleira + 3 acima, para 4 pisos acima da cota de soleira;
- Alterar a cêrcea dos lotes 111, 112 e 113, de 9m para 13,5m;
- Alterar a volumetria dos lotes, de 1512m³ para 2754m³ para o lote 111, de 2160m³ para 2754m³ para o lote 112 e de 1512m³ para 2268m³ para o lote 113.
- Alterar o número máximo de fogos e sua tipologia dos lotes 111, 112 e 113, passando os lotes 111 e 112 para 6 fogos cada (6 T2) e o lote 113 para 6 fogos (3 T1 e 3 T2) e
- Alterar as cotas de soleira dos lotes 111 e 112.

Da presente proposta de alteração, decorrerá a necessidade de cedências ao domínio público municipal, nomeadamente 24 m² para equipamentos de utilização coletiva.



Durante o período de discussão pública o processo poderá ser consultado na Secção de Urbanismo da Câmara Municipal, dentro do horário de expediente (9,00 Horas – 12,30 Horas e 14,00 Horas – 17,30 Horas), com marcação prévia.

Todos os interessados poderão apresentar, dentro do prazo indicado, reclamações, observações, sugestões, formuladas por escrito, devidamente fundamentadas, indicando a qualidade em que o fazem, podendo ser entregues em mão nos serviços, por correio para Município de Pombal, Largo do Cardal, 3100 – 440 Pombal, ou por correio eletrónico para geral@cm-pombal.pt.

Paços do Município, 07 de fevereiro de 2023

O Vereador do Urbanismo,

(Pedro Navega Ferreira- Arqtº)